



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3914/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 421/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.011/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, nos dias 23 de fevereiro e 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGGOVE

PORTARIA TRT 18ª Nº 423/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera o inciso XII do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 310/2023, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 10.212/2023,

CONSIDERANDO a deliberação constante do item 3 da Ata de Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, realizada em 14 de novembro de 2023, no sentido da inclusão de representante da Assistente Social em substituição à representante da Assistência Fisioterapêutica na composição do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 310, de 14 de fevereiro de 2023, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....
 XII – um(a) representante da Assistência Social.

.....
 § 1º.....

.....
 § 2º....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ
PORTARIA TRT 18ª Nº 422/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS e o servidor FÁBIO SANTOS GAMA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça MARISSOL SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

PA Nº 1880/2024

Interessado: Juiz Eduardo Tadeu Thon

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Uma vez cientificado, o Ex.mo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon juntou aos autos declaração de vínculo expedido pela instituição de ensino em 09/02/2024, validando, assim, o recebimento do auxílio-saúde relativo à cota parte da sua dependente Ana Clara Schaitl Thon, nascida em 18/02/2003, até o dia anterior ao aniversário de 24 anos, salientando a necessidade de renovação anual da documentação, através do RAIF, conforme art. 5º, §4º, Portaria TRT18ª GP/SGPe Nº 2556/2019. Procedam-se com as anotações pertinentes no SIGEP, cientificando o Ex.mo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon que qualquer alteração na condição de beneficiário dependente deverá ser imediatamente comunicada à Divisão de Gestão de Magistrados para suspensão do pagamento do benefício, nos termos do art. 12 da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 414/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3169/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RENATO HIENDELMAYER**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 a 25 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 375/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2776/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, Auxiliar da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 415/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3170/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro de Rio Verde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 8 a 22 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 417/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22580/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 3 a 22 de setembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3723/2023, para que sejam usufruídas de 5 a 24 de agosto de 2024, com conversão em pecúnia do período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 413/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2983/2024; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2022, designadas para os períodos de 10 a 29 de maio e de 1º a 20 de agosto de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 2447/2023, para que sejam usufruídas de 15 de julho a 3 de agosto de 2024, com conversão em pecúnia do período de 4 a 13 de agosto de 2024, e de 14 de novembro a 3 de dezembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 4 a 13 de dezembro de 2024, respectivamente, ambos os períodos com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 416/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3172/2024, CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira está na titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 3172/2024.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 3172/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 378/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2959/2024, CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira está na titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 2959/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 376/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3116/2024, CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª nº 2984/2023 e 258/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis com atuação na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, para gozo no interstício de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 e nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, acerca de procedimento cirúrgico realizado de emergência, com posterior protocolo de atestado médico no sistema SIGS;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 377/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2866/2024,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Proad 10220/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, designado para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº.344/2024;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período 19 a 20 de fevereiro de 2024, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 410/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3126/2024, CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024; CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª nº 2984/2023 e 258/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis com atuação na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, para gozo no interstício de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 e nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, acerca de procedimento cirúrgico realizado de emergência, com posterior protocolo de atestado médico no sistema SIGS; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 411/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3102/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3822/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 3102/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 412/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2993/2024; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 2 a 21 de maio de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 33/2024, para que sejam usufruídas de 3 a 22 de junho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 23 de junho a 2 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 418/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3356/2024,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Ceumara de Souza Freitas e Soares, está na titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, desde de 01 de dezembro de 2023, conforme Resolução TRT 18ª Nº 130/2023;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho, Ceumara de Souza Freitas e Soares, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, quanto a sua participação no Programa de Formação de Formadores oferecido pela EJUD 18ª no interstício de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 409/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 139/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 26/02/2024 a 01/03/2024, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: 1) Ajustes na infraestrutura de rede (salas técnicas, manutenção dos pontos de rede); 2) Instalação de novos monitores; 3) Substituição, montagem e desmontagem de computadores e equipamentos; 3) Transporte e entrega de bens de informática consumíveis; 4) Manutenção nos equipamentos Raspberry, conforme PROAD nº 3145/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 428/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 113/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 07 e 08/03/2024, ao servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Secretário-Geral de Governança deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação no evento "iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação", a realizar-se no dia 07/03/2024, no Instituto Serzedelo Corrêa, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 2940/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 430/2024

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 136/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 23/02/2024, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento de Abertura das Atividades Letivas do ano de 2024, no dia 23/02/2024, no auditório dos Goyases, no TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 429/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 131/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes a período de 19 a 21/02/2024, à servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar da Reunião dos Secretários-Gerais Judiciários da Justiça do Trabalho concomitante com a 1ª Reunião Coleprecor, nos dias 20 e 21/02/2024, conforme PROAD nº 4602/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 419/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da contratação efetivada por meio da Nota de Empenho 2023 NE 536, cujo objeto é o suporte técnico e atualizações de conteúdo do software para showcase do Centro de Memória e armazenamento/hospedagem de link, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: ARIONY CHAVES DE CASTRO (titular) e ANDERSON ABREU DE MACEDO (suplente);

II – Integrante Técnico: VICTOR VELI CUNHA (titular) e II JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (suplente);

III – Integrante Administrativo: JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA (titular) e RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 432/2024

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 141/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 29/02/2024, aos servidores PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário e SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados nas Varas do Trabalho das cidades de Palmeiras de Goiás, Quirinópolis, Jataí e Mineiros, conforme PA nº 2780/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 431/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 137/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 23/02/2024, à servidora JUSSARA BALTA FERREIRA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento de Abertura das Atividades Letivas do ano de 2024, no dia 23/02/2024, no auditório dos Goyases, no TRT 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**Portaria****Portaria 2VTGO****PORTARIA TRT 18ª Nº 424/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Com o fim de buscar atender as metas estabelecidas pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, do CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO e da CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª Região, no tocante às atribuições de responsabilidade do Juiz Titular desta SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, determino que a Secretaria desta Vara do Trabalho providencie que, além da pauta regular já cumprida por este titular, se acrescente, no período matutino, de segunda a sexta-feira (exceto naquelas sextas-feiras que já tiverem processos agendados no período matutino), nos horários das 09:00 e 10:00, duas instruções processuais de RITO SUMARÍSSIMO; bem como, nos mesmos dias, outras 04 AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO em ações de RITO SUMARÍSSIMO, nos horários seguintes: 08:40, 09:10, 09:40 e 10:20, sempre na modalidade presencial.

Determino que sejam tomadas medidas imediatas para o cumprimento desta Portaria.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024

RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA

Juiz Titular da 2a. VT de Goiânia

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 3308/2024 (PROAD)

Interessado(a): SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante em 15/02/2024 e da licença à gestante e respectiva prorrogação no período 16/02 a 14/06/2024 e 15/06/2024 a 13/08/2024 e da redução de jornada.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3466/2024

Interessado(a): JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3420/2024

Interessado(a): GUSTAVO MELO MORAIS

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

A 18ª REGIÃO

Extrato de publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 551/2024

Interessada: ELEUZA GURGEL ACOSTA

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Deferido

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 3305/2024 (PROAD)

Interessado(a): FELIPE RONDON DA ROCHA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença paternidade no dia 15/02/2024, da licença paternidade e prorrogação no período de 16/02 a 20/02/2024 e 21/02 a 06/03/2024, e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 425/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3486/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, código s166952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais, anteriormente ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 426/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 558/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora MARCELA BARBOSA PROENÇA, código s166944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 427/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3505/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, código s203024, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3.ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1.º de março de 2024.

Art. 2.º Designar o servidor MARIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, código s165166, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3.ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, código s203024, a partir de 1.º de março de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 2418/2024

Interessado(a): MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA

Assunto: Reembolso de vacinas/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Aviso de Licitação PE 13-2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de captação de áudio/vídeo e registro fotográfico de 12 entrevistas, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. **Data da Sessão: 07/03/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	12
Portaria GP/SGGOVE	1	Portaria 2VTGO	12
Portaria GP/SGJ	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Despacho	13
Despacho	3	Despacho SGPE	13
Despacho SCR	3	Portaria	13
Portaria	3	Portaria SGPE	13
Portaria SCR/DGMAG	3	DIVISÃO DE SAÚDE	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	5	Despacho	15
Portaria	5	Despacho DS	15
Portaria SCR/DGMAG	5	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
DIRETORIA GERAL	10	Aviso/Comunicado	15
Portaria	10	Aviso/Comun/SLC	15
Portaria DG	10		
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	12		